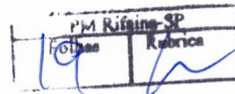




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

HUGO CÉSAR LOURENÇO, prefeito municipal de Rifaina e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para objeto **solicita-se a revisão** periódica de 60.00KM da van modelo **BOXER 2.3 FURG.TB DIES.MED/LONGOT/ALTO** (92459 - Placa: EMJ3E16). Utilizada na Unidade de Saúde Pública "Dr.Cleomar Borges" em Rifaina, esse procedimento é essencial para assegurar a continuidade de quantidade dos serviços de saúde oferecido à comunidade.

CONSIDERANDO a escolha da empresa **SMV DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**

pelo valor global de R\$ 2.176,35 (Dois Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO a documentação encartada nos autos e a dispensa de Parecer Jurídico de acordo com parágrafo primeiro do artigo 35º do Decreto Municipal nº1.441 de 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso § 7 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº1.441 de 10 de janeiro de 2024.

DETERMINO que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), com a empresa **ASMV DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.** e observe a legislação pertinente e proceda as publicações necessárias de acordo com o art. 33 parágrafo único c.c. Art.35, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº1441/2024 e art. 72, parágrafo único, art. 94, c.c. o art. 176, da Lei Federal 14.133/2021.

Rua Barão de Rifaina nº 251 – CEP 14.490-000 – CENTRO - Rifaina -SP – Tel./fax: (16) 3135 9500

www.rifaina.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO

PM Rifaina-SP	
Folhas	Rubrica
90	

Rifaina, 15de Abril de 2024.

Hugo César Lourenço

Prefeito Municipal